REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 **Registro Geral** Fls. 01

Matrícula Nº. 43.359 Frutal - MG, 18 de fevereiro de 2010.
IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO, localizado à Rua José Galina, nesta cidade de Frutal-MG, contendo a área total de **360,00m2** (trezentos e sessenta metros quadrados), composto do lote nº **03** (três), da quadra nº **488** (quatrocentos e oitenta e oito), medindo e confrontando pela frente 12,00 metros com a referida Rua José Galina; por um lado, 30,00 metros com terreno da Prefeitura Municipal; pelos fundos 12,00 metros com Claudio Ferreira da Cruz, pelo outro lado 30,00 metros com Wilmar Silva Martins. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG, inscrito no CNPJ/MF nº 18.449.132/0001-60. - **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 3.885, Livro 3-G, fls. 251/252, deste Ofício.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 145.621.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA,
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-1-43.359.- FRUTAL/MG/18/FEVEREIRO/2010.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 28/FEVEREIRO/1989, do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG, no livro 254, às fls. 79. – **JOSÉ BENUTO ROCHA**, maior, brasileiro, construtor, inscrito no CPF/MF nº 301.781.346-00 casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **LUZIA MACHADO ROCHA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal-MG; - **ADQUIRIU DE**: O MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG, inscrito no CNPJ/MF nº 18.449.132/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alceu Silva Queiroz, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Frutal-MG; pelo valor de NCZ$288,00 (duzentos e oitenta oito cruzados novos) valor da escritura e R$1.875,60 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), valor vendal. ***O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA***.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 145.621. – A ESCREVENTE SUBSTITUTA
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-2-43.359.-FRUTAL/MG/18/FEVEREIRO/2010.- Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal/MG, de 28/janeiro/2010, acompanhado de certidão de Casamento e documentos, arquivados neste ofício, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário JOSÉ BENUTO ROCHA, é casado com LUZIA MACHADO ROCHA, no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, sendo ele portador do CIRG 13.421.677/SSP/SP e ela portadora do CIRG M-1.780.796/SSP/MG e CPF 028.761.956-74.- Dou fé.- Protocolo nº 145.622.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA,
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-3-43.359.- FRUTAL/MG/22/NOVEMBRO/2010.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 03/MARÇO/2010, do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG, no livro 309, às fls. 050, **LEANDRO LACERDA MACEDO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CIRG MG-16.788.012/SSP/MG e inscrito no CPF 087.886.846-10, residente e domiciliado na Rua Marcondes Machado, nº 819, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Frutal/MG, adquiriu de: JOSÉ BENUTO ROCHA, brasileiro, construtor, inscrito no CPF/MF nº 301.781.346-00 e CIRG

(Continua no verso)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

13.421.677/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens,anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com LUZIA MACHADO ROCHA, brasileira, do lar, portadora do CIRG M-1.780.796/SSP/MG e CPF 028.761.956-74, residentes e domiciliados na Avenida José de Alencar, nº 187, Bairro alto Boa Vista, nesta cidade de Frutal-MG; pelo valor de R$1.875,60 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA:-** OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº 01.005.00488.003.000.- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.- Protocolo 151.343.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-4-43.359.- FRUTAL/MG/10/MAIO/2011.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Por Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº **237/3252/040520111**, emitida em Frutal-MG, aos **04/05/2011**, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **LEANDRO LACERDA MACEDO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 16788012-SSP/MG e inscrito no CPF nº 087.886.846-10, residente na Rua Marcondes Machado nº 819, nesta cidade de Frutal-MG; **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, o imóvel objeto da presente matrícula, ao CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor de **R$25.000,00** (vinte e cinco mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **12/05/2021**, a serem pagos em 120 parcelas, no valor de R$506,66, vencendo-se a primeira em 12/06/2011 e a última em 12/05/2021, conforme consta da cédula.- OBSERVAÇÕES: **1)** O imóvel foi avaliado em **R$30.000,00** (trinta mil reais); **2)** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome de Leandro Lacerda Macedo, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, em 27/04/2011, válida até 27/07/2011, arquivada neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolo nº 154.881.- A ESCREVENTE AUTORIZADA, Vania Aparecida Di Arena Durant

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-5-43.359. - FRUTAL/MG/15/JUNHO/2021. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: - Nos termos de requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 06 de maio de 2021, assinado digitalmente por Daniela Souza de Assis, neste ato representando o Banco Bradesco S/A, arquivado neste Ofício Imobiliário, procede-se à presente averbação, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997, em decorrência da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº **237/3252/040520111**, firmado em 04/05/2011, lançado no registro R-4 da presente matrícula, tendo em vista o decurso de prazo sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante, **LEANDRO LACERDA MACEDO (CPF nº 087.886.846-10)**, já qualificado no referido registro; conforme certidão expedida por este Ofício e mediante prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R$799,20, calculado sobre o valor de R$39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais); - **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP nº 06029-900, neste ato representado por sua procuradora Daniela Sousa de Assis, brasileira, solteira, advogada, portadora da CIRG nº 7166788-PC/GO, inscrita no CPF nº 952.741.462-87, inscrita no OAB/GO nº

(Continua na ficha 02)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 **Registro Geral** Fls. 02

Matrícula Nº. 43.359 Frutal, 15 de junho de 2021.

54.852.- OBSERVAÇÕES: **a)** Apresentaram, I - Guia de ITBI, com o devido recolhimento; II - , constando Certidão Negativa de Débitos Municipal; II - Foi efetuado por este Ofício, a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em nome de Leandro Lacerda Macedo, com resultado NEGATIVO, sendo emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, por meio eletrônico, Código HASH: d290.cc93.0441.72bb.0906.f820.d0f8.9e37.3c65.5c6c, data e hora da pesquisa 27/05/2021 às 16:36:27hs.; arquivadas neste Ofício. - **b)** Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG sob o nº 01.029.00488.003.000. - **c)** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4236-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 21, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R$897,64, Recompe: R$53,77, TJF: R$349,43, ISSQN: R$17,92, Total: R$1.318,76. - Selo Eletrônico: EQR99414 Código de Segurança: 0799.9197.1158.7552.- Dou fé. - Prot. em 13/05/2021 sob o nº 226.839. - (fss).- A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxXxxx

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
Ofício de Registro de Imovéis de Frutal - MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Selo Eletrônico Nº: **ETO78453**
Cód. Segurança: **4411.8380.4714.2307**
Quantidade Atos: **1**

Frutal, **18 de junho de 2021**
Emol: **19,90** Recompe: **1,17** ISS: **0,39** Taxa: **7,30** Total: **28,37**
Consulte a validade deste Selo em: https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Pág. 3/ 3 - Isso

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA:07464537602
Data: 18/06/2021 21:25:27-03:00